

**ATA DA 115ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito (23.04.2018), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 115ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada da Dra. Elaine Marciano Pires. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e de diversos membros e servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Eleições dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's; 2) Autos CPJ nº 004/2018 – Solicitação de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça de Araguaína (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira; relatoria: CAI); e 3) Autos CPJ nº 012/2018 – Procedimento Administrativo nº 2018/2294 – Regulamentação da distribuição dos procedimentos instaurados no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça (interessada: Secretaria do CPJ; relatoria: CAI). De imediato, passou-se às **Eleições dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's**, cujos atuais mandatos se encerram em 05/05/2018, na seguinte ordem: 1) **Cidadania, Direitos Humanos e Mulher**. Inscritos tempestivamente: Adriano Zizza Romero, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, João Edson de Souza, Luiz Francisco de Oliveira e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Registro de desistência: Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Resultado da votação: a Dra. Jacqueline Orofino restou eleita com 7 (sete) votos; o Dr. Adriano Zizza recebeu 3 (três) votos; e 1 (um) voto foi considerado nulo. 2) **Consumidor**. Inscritos tempestivamente: Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Luiz Francisco de Oliveira e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Registro de desistência: Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Resultado da votação: a Dra. Araújo Cesárea restou reeleita com 11 (onze) votos. 3) **Infância e Juventude**. Inscritos tempestivamente: Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Sidney Fiori Júnior. Registro de desistência: Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Resultado da votação: o Dr. Sidney Fiori restou reeleito com 11 (onze) votos. 4)

Patrimônio Público e Criminal. Inscritos tempestivamente: Luiz Francisco de Oliveira, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Roberto Freitas Garcia e Vinicius de Oliveira e Silva. Resultado da votação: o Dr. Vinicius de Oliveira restou reeleito com 8 (oito) votos; e o Dr. Paulo Alexandre recebeu 3 (três) votos. E 5) **Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.** Inscrito tempestivamente: José Maria da Silva Júnior. Resultado da votação: o Dr. José Maria restou reeleito com 11 (onze) votos. Encerradas as apurações, o Presidente parabenizou os coordenadores eleitos, desejando-lhes sucesso na condução dos respectivos centros de apoio. Na sequência, colocou-se em apreciação feitos de relatoria da Comissão de Assuntos Institucionais, a saber: 1) **Autos CPJ nº 004/2018.** Assunto: Solicitação de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça de Araguaína. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína. Parecer: “(...) revendo os arquivos da CAI verificou-se que dois outros pedidos de mudança de atribuições das Promotorias de Justiça de Araguaína (**Autos nº 006 e 029/2017**) foram deliberados pelo CPJ no sentido do arquivamento, com o encaminhamento de proposta à Corregedoria-Geral do MP para que, a exemplo do que ocorreu em Palmas, com base nos dados das últimas inspeções seja promovido estudo para adequação de atribuições em Araguaína. Nesse sentido, deliberou a CAI, em propor ao CPJ que todos estes autos sejam encaminhados ao referido órgão correicional, que já elabora o estudo solicitado, como insumo para o trabalho.”. Na oportunidade, a palavra foi concedida, a pedido, ao requerente, para sua sustentação oral, que segue de forma resumida: 1) acertadamente, nos últimos 3 (três) anos, a CAI e o Colégio de Procuradores de Justiça têm feito um redimensionamento das atribuições de quase todas as Promotorias de Justiça do Estado; 2) é uma tendência desse Colegiado a extinção de promotorias exclusivas do Juizado Especial Criminal; 3) seu pedido é para que seja feito o redimensionamento da 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, eis que suas atribuições, atualmente, se restringem ao Juizado Especial Criminal, de forma residual; 4) cumprimenta o Corregedor-Geral, Dr. João Rodrigues Filho, e o Promotor-Corregedor, Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, que compareceram recentemente a Araguaína com o intuito de buscar um acordo de divisão de atribuições entre os titulares daquela Comarca; 5) com os Concursos de

Remoção/Promoção previstos para serem julgados em 25/04/2018, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, possivelmente vagarão duas promotorias em Araguaína, oportunizando a redistribuição de atribuições de forma consensual. Em votação, o parecer restou acolhido à unanimidade. 2) **Autos CPJ nº 012/2018**. Assunto: Procedimento Administrativo nº 2018/2294 – Regulamentação da distribuição dos procedimentos instaurados no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça. Interessada: Secretaria do CPJ. Parecer: “(...) a CAI, entendendo próprios e adequados os seus termos, para o fim pretendido, por unanimidade de votos, deliberou pela sua aprovação, apenas com a inclusão, no Parágrafo Único do seu artigo 3º, além das comissões de Assuntos Institucionais e Administrativo, da Comissão Permanente de Segurança Institucional, eis que assim como as demais, a eventual distribuição de feitos da CPSI, não se confunde com a regular distribuição de processos entre os Procuradores de Justiça.”. Votação: parecer acolhido e minuta de resolução aprovada à unanimidade. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de outros assuntos. Com a palavra, o Dr. José Maria, na condição de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, apresentou, para conhecimento, estudo acerca dos impactos à ordem urbanística com a recém-sancionada **Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018**, que trata do **Plano Diretor Participativo do Município de Palmas-TO**, destacando que: 1) o processo de revisão do Plano Diretor foi iniciado em 2015 e, desde então, restou comprovado que a Prefeitura de Palmas deixou de cumprir os requisitos de participação e transparência recomendados pelo artigo 40 do Estatuto da Cidade; 2) mesmo após diversas audiências públicas e reuniões setoriais e comunitárias, verificou-se que o processo foi tumultuado e pouco transparente, resultando em uma expansão urbana sem justificativa; 3) não obstante os vazios urbanos comprovadamente existentes e a expansão urbana realizada, concedeu-se a isenção de IPTU para as Glebas Urbanas não parceladas pelo período de 10 (dez) anos; 4) o Poder Executivo, ao mesmo tempo em que sancionou o Plano Diretor, publicou a desafetação de 56 (cinquenta e seis) Áreas Públicas Municipais – APM's, que, na verdade, estavam desocupadas; 5) no CAOMA, as questões urbanísticas ocupam mais de 40% (quarenta por cento) do tempo dos seus técnicos, por isso a necessidade de mais servidores especializados para otimizar os trabalhos. Por fim,

deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, da **Política de Sustentabilidade Ambiental do Ministério Público do Estado do Tocantins**, formulada pela Comissão de Gestão Ambiental – COGEAM. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e vinte e cinco minutos (15h25min), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alvez Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz